



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANO BASE 2021



**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
ANO BASE 2021**

Diretoria Geral
Maíra Habimorad

Diretoria Acadêmica
Flavia Maria Santoro

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Portaria n. 004/2022 de 24/1/2022
Daniel Paz De Araujo – Coordenador da CPA
Fábio Garcia Reis - Representante da Sociedade Civil Organizada
Rajesh Montoya Rani – Representante Técnico Administrativo

1 INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES de acordo com a nota técnica INEP/DAES/CONAES No.065 – gerido pelo Ministério da Educação e regulado pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que exige a implementação de uma Comissão Própria de Avaliação e tem como objetivo a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo Instituto de Tecnologia e Liderança.

O Projeto de Autoavaliação do Instituto de Tecnologia e Liderança (Inteli) foi elaborado em cumprimento a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas na Portaria MEC 2.051, de 09 de julho de 2004, e as Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

A instituição entende que a autoavaliação funciona como um instrumento poderoso de gestão, aperfeiçoamento, fortalecimento, transparência e objetividade. Assim, a instituição identifica as fragilidades do cotidiano acadêmico e institucional. A avaliação tem em seus objetivos gerais, o autoconhecimento e a tomada de decisão, nos diferentes níveis dos segmentos da organização educacional.

O processo de autoavaliação do Inteli visa aprimorar a cultura de autoavaliação utilizada na comunidade institucional, a fim de agir sobre os resultados e promover melhorias.

Em virtude do credenciamento do Instituto de Tecnologia e Liderança, ter ocorrido em novembro de 2019, por meio da portaria nº 2.065, de 26 de novembro de 2019, a instituição não conta com alunos de graduação matriculados em 2021, ano de referência deste relatório. Portanto, informamos que não há ações de avaliação significativas para reportar, sendo apresentadas as diretrizes norteadoras de seu processo de avaliação institucional. Este trabalho analisou as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no Inteli, no período de 2021, sob a ótica dos coordenadores e colaboradores técnicos administrativos, atendendo ao disposto no PDI e documentos oficiais; nas avaliações externas realizadas e seus resultados; nas sugestões e/ou encaminhamentos e nas ações decorrentes de avaliações internas e/ou externas.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1.1 Identificação

Mantenedora:

- (17905) INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - IBTCC
- CPNJ/MF: 35.078.331/0001-29
- Endereço: CEP: Avenida Brigadeiro Faria Lima, N. 3477, Andar 14 Parte, Itaim Bibi, CEP: 04538-133
- Dirigentes: Roberto Balls Sallouti

Mantida:

- (22651) Instituto de Tecnologia e Liderança – Inteli
- Organização Acadêmica: Faculdade
- Natureza Jurídica: Privada sem fins lucrativos
- Categoria Administrativa: Privada sem fins lucrativos
- Atos regulatórios
 - Ato de Credenciamento: Portaria MEC nº 2.065, de 26 de novembro de 2019 – D.O.U. 27/11/2019
 - Ato de alteração de denominação: Resolução n. 003/2021, 26/03/2021
 - Ato de alteração de Manutença: Termo de transferência de manutenção, 19/10/2021
- Endereço: Avenida Doutor Arnaldo, 1793, Sumaré, São Paulo - SP, CEP: 01255-000.
- Dirigentes: Maira Habimorad – Diretora Geral e Flavia Maria Santoro – Coordenadora Geral Acadêmica.

1.1.2 Histórico

A Faculdade Paulistana Unidas foi instituída pela portaria de credenciamento do Ministério da Educação de número 2.065, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2019. Teve alterada a sua denominação para Instituto de Tecnologia e Liderança (Inteli) pela Resolução 003/2021 de 26/03/2021. O Instituto é um estabelecimento privado de ensino superior, particular em sentido estrito, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O Instituto de Tecnologia e Liderança era mantido pela Faculdade Paulistana Unidas Ltda., pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, sociedade simples, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 28.226.170/0001-08, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, andar 14 - parte, no bairro do Itaim, no município de São Paulo/SP, CEP 04538-133. Em 02 de novembro de 2021, o Inteli passa a ser mantido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia e Ciência da Computação - IBTCC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 35.078.331/0001-29, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, N. 3477, Andar 14 Parte, Itaim Bibi, CEP: 04538133.

Conforme consta em seu contrato social, o Inteli tem por objeto social, na qualidade de instituto de ensino privado, oferecer cursos de graduação e de pós-graduação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observadas as exigências normativas para a oferta desses cursos, a prestação de serviços de treinamentos específicos e diversos, pesquisas em geral, desenvolvimento de materiais informativos didáticos e pró-didáticos; elaboração e implantação de projetos de marketing, administração e financeiros.

O compromisso do Instituto Brasileiro de Tecnologia e Ciência da Computação, por meio do Instituto de Tecnologia e Liderança, é desenvolver um projeto de educação superior de qualidade no município de São Paulo, que atenda aos indivíduos e à sociedade, buscando contribuir com a formação de profissionais com capacidade científica, técnica, autonomia intelectual, senso de justiça e humanidade, a partir da construção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão.

Os fundadores do IBTCC encaram como sua responsabilidade social contribuir para o desenvolvimento de profissionais altamente capacitados em tecnologia, empreendedorismo e liderança que possam impactar positivamente o nosso país. Para isso, veem uma grande oportunidade ao criar um centro de ensino superior que ofereça conhecimento de ponta nas áreas de computação e empreendedorismo e investir em alunos que possam ser potenciais agentes de transformação na sociedade. Os fundadores objetivam gerar oportunidades para

alunos de alto potencial e, por isso, acreditam em selecionar alunos à base de mérito e potencial, sem que critério financeiro seja um empecilho. Por fim, os fundadores veem grande valor na experiência com o mercado durante a experiência acadêmica e visionam potencializar a participação de parceiros dentro do Instituto de Tecnologia e Liderança, fomentado um ecossistema de curiosidade, inovação, conhecimento de ponta e empreendedorismo.

1.2 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Inteli é constituída por 4 (quatro) integrantes, obedecendo o Art. 6º da Regulamento da CPA, dos quais: um representante do Corpo Docente; um representante do Corpo Discente; um representante do Corpo Técnico-Administrativo; e um representante da Comunidade Civil Organizada, convidados pela Diretoria Geral, mediante indicação dos representantes eleitos pela Instituição. Por se tratar de uma instituição nova, sem alunos matriculados, o processo de Autoavaliação Institucional no Inteli, em 2021, foi coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que teve sua composição conforme listado abaixo:

Portaria n. 032/2021 de 9/2/2021

- Coordenador e representante Docente - Daniel Paz de Araújo
- Representante do Corpo Técnico Administrativo - Sandra Jane Navarro Tiba
- Representante da Sociedade Civil - Maurício Garcia

Portaria n. 036/2021 de 22/4/2021

- Coordenador e representante Docente - Daniel Paz de Araújo
- Representante do Corpo Técnico Administrativo - Sandra Jane Navarro Tiba
- Representante da Sociedade Civil - Fábio Garcia Reis

Os membros da CPA reuniram-se duas vezes em 2021, para discutir e aprovar: regulamento da Comissão; o projeto de autoavaliação institucional; os instrumentos de autoavaliação; as

ferramentas tecnológicas para a autoavaliação; e a proposta de agenda de trabalho da CPA para o ano.

Ficou acordado entre os membros uma agenda quinzenal, a partir de agosto/2021, para reuniões de trabalho da CPA no desenvolvimento dos instrumentos de autoavaliação, sendo o objetivo da primeira reunião a elaboração do planejamento de trabalho com metas a serem definidas na ocasião. O processo de Autoavaliação Institucional no Inteli, em 2022, será conduzido pelos seguintes membros:

Portaria n. 004/2022 de 21/01/2022

Coordenador e representante Docente - Daniel Paz de Araújo

Representante do Corpo Técnico Administrativo - Rajesh Montoya Rani

Representante da Sociedade Civil - Fábio Garcia Reis

Vale ressaltar que o processo de escolha do representante discente na CPA está em andamento, uma vez que os cursos iniciaram em fevereiro de 2022.

A CPA está consolidada institucionalmente, e os segmentos têm participado dos processos por ela desencadeados. Os procedimentos de avaliação têm por objetivo principal acompanhar continuamente o planejamento estratégico da Instituição e o Plano de Desenvolvimento Institucional, em vários aspectos, tais como: a execução do planejamento pedagógico, a gestão acadêmico-administrativa, as condições de infraestrutura oferecidas (laboratórios, salas de aula, biblioteca, áreas de conveniência, os serviços de atendimento ao aluno, etc.), os serviços prestados aos docentes e discentes. Para tanto, serão realizadas a partir de 2022, sob a coordenação da CPA, pesquisas institucionais, as quais envolveram corpo docente, discente e técnico-administrativo do Inteli.

1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO

A Lei Nº 10.861/2004 do Ministério da Educação estabeleceu uma nova diretriz para as Políticas Educacionais no que tange à avaliação instituindo o Sistema Nacional de Avaliação –

SINAES, que tem a autoavaliação como componente essencial para subsidiar o credenciamento e credenciamento das Instituições de Ensino Superior (IES).

Desta forma, resgatou-se a importância da autoavaliação e estabeleceu as bases para a implantação dessa cultura avaliativa no ambiente acadêmico, tendo como princípio básico a participação de todos os segmentos da instituição.

Nessa perspectiva, o Conselho Superior do Inteli instituiu, no ano de 2021, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme portarias n. 032 e 036 de 2021, com a missão de coordenar a implantação do SINAES no âmbito da Instituição.

A Comissão Própria de Avaliação entende que a avaliação institucional é um instrumento estruturante das possíveis abordagens e ajustes dos problemas vivenciados no ambiente institucional, pois sedimenta uma cultura de avaliação diagnóstica, e desta forma indica os erros e os acertos da instituição com o objetivo de correção e melhoria.

O Inteli propõe-se, portanto, a pensar seus processos de maneira sistêmica e participativa de forma que permita examinar suas estruturas, suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, e seu modelo de gestão, para identificar possíveis pontos de melhoria nos seus processos acadêmicos.

Conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 065, que trata do Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional, o Projeto de autoavaliação do Inteli, contemplará a elaboração do relatório refere-se ao ciclo avaliativo de 2021, versão integral.

Assim, tomando como referência as dez dimensões propostas pelo SINAES, e articulando as metas propostas no PDI com os resultados mensurados ao longo do ano de 2021, são apresentados os indicadores auferidos, bem como seu reflexo no conjunto de processos de gestão da Instituição. Este relatório apresenta o relatório final do ciclo avaliativo de 2021 e trabalha as dimensões que seguem, dentro dos seus eixos:

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
- Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
- Dimensão 5: Políticas de Pessoal
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
- Dimensão 7: Infraestrutura Física
- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
- Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

1.4 METODOLOGIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de possibilitar a apropriação da avaliação institucional por todos os segmentos da comunidade acadêmica, de acordo com as recomendações previstas no SINAES, o Projeto de Autoavaliação determina que a metodologia de trabalho e planejamento da CPA esteja fundamentada nas seguintes ações:

Planejamento – a CPA realiza suas atividades seguindo um cronograma de ações estabelecido em reunião da CPA, conforme publicação no início do ano letivo. O cronograma de trabalho da CPA deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos, observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria nº 2051/04, que regulamenta o SINAES. O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, deve levar em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores.

Sensibilização – são realizadas reuniões com os docentes, discentes, a direção da instituição, coordenadores dos cursos, assessores e responsáveis pela gestão de apoio acadêmico e administrativo, com o objetivo de gerar conhecimento sobre o processo de avaliação e sua importância para a melhoria contínua da instituição, bem como enfatizar a importância da participação de toda a comunidade acadêmica para a relevância da avaliação.

Divulgação – são realizadas reuniões com os alunos em salas de aula, palestras para docentes, técnico-administrativos e para a sociedade, além de publicações impressas e eletrônicas, informando sobre a importância da autoavaliação e seus impactos para a vida acadêmica e

organizacional, bem como a importância da participação de toda a comunidade acadêmica para a relevância da avaliação.

Levantamento dos Dados – são construídos e aplicados múltiplos instrumentos para a coleta de dados e informações sobre a instituição, tais como questionários, entrevistas, fóruns, observações, análise documental, levantamento de indicadores institucionais e outros adequados à avaliação das dimensões institucionais.

Análise dos Dados – são utilizados procedimentos qualitativos e quantitativos (tabulação dos dados, codificação das respostas e cálculos estatísticos) na análise e interpretação dos dados coletados e das informações levantadas para ilustrar a situação atual da instituição.

Redação de Relatórios – são elaborados relatórios parciais e final documentando o resultado do processo de análise, interpretação e discussão dos dados obtidos no processo de avaliação institucional, destinados à comunidade acadêmica, à sociedade e à CONAES. Para a realização dos relatórios, a CPA realizará a coleta total dos dados dos fóruns, instrumentos eletrônicos e reuniões com a comunidade acadêmica e projetará sugestões à gestão acadêmica visando às melhorias na excelência do serviço educacional.

Publicação dos Resultados – a divulgação dos resultados obtidos no processo avaliativo é realizada por meio de apresentação pública de documentos informativos (impressos e eletrônicos) com o objetivo de torná-los acessíveis à comunidade acadêmica. Considerando a diversidade de leitores (membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade), são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos, de forma que se possa compreender os dados levantados, bem como promover ponderações que favoreçam sua apropriação pelo corpo de gestores, docentes e discentes.

Discussão dos Resultados – com o objetivo de destacar e refletir sobre os todos os aspectos dos resultados apresentados no relatório, são realizados reuniões e seminários com a direção da instituição e os diversos segmentos da comunidade acadêmica para a discussão dos resultados obtidos. Além disso, a CPA atua junto a tais segmentos no sentido de sua conscientização para a apropriação dos resultados das avaliações em seus planejamentos e tomadas de decisão.

Proposição e Implantação de Ações – nesta etapa são propostas ações de melhoria contínua com o objetivo de buscar a excelência da instituição em suas diversas áreas de atuação. A indicação das ações é feita com base nas informações analisadas e nas discussões posteriores à socialização das mesmas, de forma a oferecer subsídios à tomada de decisão e ao planejamento institucional. Considerando que há fatores que influenciam na execução de ações de melhoria (por exemplo: a disponibilidade orçamentária), o planejamento e a decisão dos rumos de aplicabilidade ou não de programas e políticas dentro da instituição podem e devem manter correlação com as informações extraídas nas pesquisas e, por essa razão, os gestores precisam participar expressivamente dos processos avaliativos.

Balanco Crítico – ao final do processo de autoavaliação, a CPA realiza uma profunda análise de sua atuação considerando seu planejamento, as estratégias utilizadas, as dificuldades e os avanços do processo, de forma a permitir a melhoria contínua de suas próximas ações.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 DIMENSÃO 1: MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1.1 Missão

“Ser um centro de excelência em educação e geração de conhecimento nas áreas de computação, liderança e inovação para transformar o contexto tecnológico e causar impacto social no Brasil.”

2.1.2 Visão

"Desenvolver líderes que atuem como referência na área de tecnologia e por meio da aliança entre o espírito empreendedor e o conhecimento em computação possam causar impacto social e transformar positivamente o ambiente de tecnologia no Brasil."

- Valores institucionais
- Diversidade e Inclusão
- Integridade

- Ética
- Excelência
- Coragem
- Impacto social
- Inovação
- Colaboração

O Instituto de Tecnologia e Liderança, como instituição educacional, destina-se a promover uma formação superior voltada ao ensino de excelência, levando em consideração as exigências do Ministério da Educação, das demandas do mercado de trabalho e da sociedade, à ciência, à tecnologia e à cultura geral.

Dentre suas finalidades, expressas no art. 2º de seu Regimento, o Inteli se propõe a desenvolver atividades de extensão abertas à comunidade, com o objetivo da integração desta com a Instituição, promovendo difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa gerada no âmbito acadêmico; também tem como objetivo fomentar a criação de atividades culturais e artísticas; contribuir para o desenvolvimento social e econômico local, regional e nacional; promover a formação continuada de profissionais nas áreas do conhecimento correspondentes aos cursos ministrados; contribuir para o fortalecimento da solidariedade humana e da defesa do meio ambiente, através do cultivo dos valores educacionais, culturais, morais, éticos e cívicos.

2.2 DIMENSÃO 2: POLÍTICAS PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO

O Instituto de Tecnologia e Liderança definiu os termos da sua política para o ensino como ponto de partida a compreensão de que a educação superior se insere em um contexto multifacetado, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais. Com base nisso, o Inteli elegeu, como sua primeira função, empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, proporcionando um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de mudanças. E de forma complementar ao ensino, devem ser desenvolvidas as atividades acadêmicas de iniciação científica, de extensão, de monitoria e de nivelamento, transversais a

todos os cursos, de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais e a prática profissional na comunidade.

Todas as ações da instituição são permeadas pelo compromisso com a qualidade e com a inovação pedagógica constante. O objetivo destas ações inovadoras é de sempre promover o desenvolvimento de tecnologias úteis para a comunidade acadêmica e sociedade civil, acessíveis no que se refere à possibilidade de assimilação em todos os sentidos e que gerem produtos eficazes para o desenvolvimento social, econômico e educacional da região.

A política do Instituto de Tecnologia e Liderança para o ensino de graduação fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Ela busca cultivar e promover, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsiona a transformação sociopolítico e econômico da sociedade.

As ações acadêmico-administrativas previstas, relacionadas com a política de ensino do Instituto de Tecnologia e Liderança, tem por objetivos a(o): a) articulação entre o ensino, iniciação científica e extensão; b) flexibilização e integração dos currículos; c) atualização curricular sistemática, promoção da integração e da interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular; d) trans, multi e interdisciplinaridade entendida como um esforço que busca uma visão global e sistêmica; e) valorização das dimensões éticas e humanísticas; f) visão de educar para a cidadania, participação plena na sociedade e a implementação de metodologia no processo de ensino e de aprendizagem; g) utilização de diferentes cenários de ensino e de aprendizagem; h) fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a iniciação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão; i) atualização curricular sistemática e incentivo de uma sólida formação geral; j) qualificação permanente do corpo docente; k) estabelecimento de mecanismos de avaliações periódicas; l) oferta de componentes curriculares na modalidade a distância; m) existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas, de nivelamento, transversais a todos os cursos, de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais; n) promoção de ações inovadoras.

2.2.1.1 POLÍTICAS DE PESQUISA

O Instituto de Tecnologia e Liderança apoiará e incentivará a participação dos alunos em atividades de iniciação científica, as atividades estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida. Elas estarão alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia a proteção ambiental, o crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida, a ética profissional, a justiça, a responsabilidade social e o desenvolvimento artístico e cultural com uma visão integrada e sistêmica.

As ações acadêmico-administrativas previstas para a iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estarão em conformidade com as políticas estabelecidas pelo Instituto de Tecnologia e Liderança. E para isso, a incorporação de novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem tem o objetivo de fomentar tais ações, possibilitando a inserção de práticas inovadoras e consequentemente na melhoria dos resultados obtidos.

O Instituto de Tecnologia e Liderança incentivará a iniciação científica para a busca de novos conhecimentos, métodos e técnicas para o desenvolvimento científico e tecnológico por todos os meios ao seu alcance. A política de iniciação científica do Inteli constituirá em estímulo à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. Isto porque os resultados obtidos em função do desenvolvimento dos projetos de pesquisa devem ser amplamente divulgados junto à comunidade e publicados em revistas e periódicos especializados e indexados, assim como os relatórios conclusivos devem ser tombados em cópia, no acervo da biblioteca da instituição.

2.2.1.2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, busca promover uma relação transformadora entre a instituição e a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica. Além disso, há também como intuito captar as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na

instituição. As atividades de extensão viabilizam o diálogo de saberes, a democratização do conhecimento acadêmico e a interdisciplinaridade, norteadas pela perspectiva da justiça social, solidariedade, democracia e formação do profissional cidadão.

As ações acadêmico-administrativas previstas para as atividades de extensão estarão em conformidade com as diretrizes emanadas da Política de Extensão estabelecidas pela instituição e têm como objetivos: oferecer à comunidade interna e externa as potencialidades científica, tecnológica e cultural, além da inserção da instituição na problemática sócio-econômica-cultural regional e do País; institucionalizar e consolidar a extensão como parte integrante indissolúvel do trabalho acadêmico; produzir processos de apropriação e utilização do conhecimento existente por parte das pessoas e das instituições; contribuir para o desenvolvimento sustentável social, econômico e ambiental; incentivar a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica; estimular e promover o respeito à diversidade cultural; contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estudantes; estabelecer vínculo com a CPA; intensificar e otimizar as relações de intercâmbio em via de “mão-dupla” entre a instituição e a sociedade; colaborar, no âmbito das competências extensionistas da instituição.

As atividades acadêmicas de extensão são regulamentadas na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação do Instituto de Tecnologia e Liderança, considerando os seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no perfil do egresso estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) e nos demais documentos normativos próprios. As atividades de extensão do Instituto de Tecnologia e Liderança devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total da matriz curricular de cada um dos seus cursos.

As atividades de extensão devem compreender, entre outras: cursos de extensão; participação em atividades culturais, artísticas, científicas, educacionais, esportivas e de lazer; participação na elaboração de propostas de políticas públicas; realização de estudos, pesquisas, assessorias, consultorias e prestação de serviços técnicos e de caráter comunitário; divulgação de trabalhos de extensão; prestação de serviços assistenciais e de atenção à população; participação em convênios e intercâmbios.

Visando apoiar financeiramente as atividades de extensão, conforme Regulamento do Programa de Extensão, há a previsão de divulgação no meio acadêmico e de estímulo com programa de bolsas, mantidas com recursos próprios ou de agências de fomento, que favoreça a presença de estudantes nos projetos, possibilitando dar nova ênfase à formação científica e técnica do discente.

As atividades de pesquisa, extensão, monitoria e estágio estão devidamente constituídas por meio de regulamento próprio e o início dessas atividades estão previstas a partir do segundo semestre de 2022.

2.3 DIMENSÃO 3: RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

A Instituição contribuirá com o desenvolvimento tecnológico, cultural, econômico e social, com vistas à promoção da inclusão social, mediante a realização de atividades em Convênio com organizações governamentais e privadas, bem como por meio da manutenção de núcleos e serviços de atendimento à comunidade.

O PDI do Inteli (2020/2024) contempla o compromisso social do Instituto em envolver-se na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população.

A instituição tem como componentes da sua função social, entre outros: (i) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; (ii) a permanente promoção de valores éticos; (iii) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica; e (iv) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

Com os objetivos de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto econômico e social para a melhoria das condições de vida da população, as políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social da instituição destaca-se as ações que envolvem:

- estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como: indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas.

- apoio ao estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;
- atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento.

O tema da responsabilidade social estará presente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de empreendedorismo e inovação socializadas. Portanto, essas ações caminharão juntas e serão desenvolvidas por meio de trabalhos, ações, atividades, projetos e programas desenvolvidos com e para a comunidade.

Desta forma, pretende-se promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico, a melhoria da qualidade de vida, da infraestrutura urbana/local e a inovação social. Portanto, há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES e a promoção de ações inovadoras.

É importante ressaltar que o Inteli foi contemplado em 2021 com o prêmio “As 100+ Inovadoras no Uso de TI”, realizado anualmente pela IT Mídia. Na categoria Movimentos para Inovação.

Figura 01: prêmio “As 100+ Inovadoras no Uso de TI”



Fonte: Inteli (2021)

2.4 DIMENSÃO 4: COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

2.4.1 Comunicação da IES com a comunidade externa

O Instituto de Tecnologia e Liderança organizou suas estratégias e meios para a comunicação com a comunidade externa com os objetivos de: (i) fortalecer as relações humanas; (ii) promover a imagem institucional; (iii) fortalecer o relacionamento e a interação entre a instituição e a sociedade, alunos, professores e colaboradores; (iv) garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade; (v) garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações interna e externa; (vi) divulgar os cursos, eventos e as atividades de extensão e de iniciação científica; (vii) divulgar a ouvidoria; (viii) desenvolver mecanismos de transparência institucional; (ix) entre outros.

Entre os meios de comunicação externa, criado em 2021, a instituição utilizou os seguintes dispositivos: internet; redes sociais; jornais; panfletos; folders; página eletrônica; diferentes mídias interativas; etc. Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado levará em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o perfil do público externo a que se dirige.

A comunicação com a comunidade externa do Instituto de Tecnologia e Liderança foi realizada por meio de canais diversificados, tais como: ofícios, resoluções, portarias, comunicados e circulares, revistas e jornais nos formatos impresso ou eletrônico, e-mails, redes sociais, banners, diferentes mídias interativas, site institucional etc. Além disso, as reuniões da Comissão Própria de Avaliação também se constituíram como ações de comunicação, esses encontros foram importantes para alinhar as ações decorrentes dos processos de autorização dos cursos da instituição.

Para a comunicação externa foram garantidos os mecanismos de transparência e a publicação de documentos institucionais relevantes. Sendo criado o regulamento da Ouvidoria, que será implantada a partir de 2022, como instância específica que atuará transversalmente às áreas como peça fundamental para as soluções dos problemas, representará uma importante alternativa para o público interno e externo. Desta forma, o Instituto de Tecnologia e Liderança, por meio da Ouvidoria, passará a conhecer melhor a comunidade externa, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los e originar os mecanismos que

pressupõe a manifestação da comunidade, gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

2.4.2 Comunicação da IES com a comunidade interna

As estratégias e meios para a comunicação com a comunidade interna do Inteli tem como objetivos de: (i) fortalecer as relações humanas; (ii) fortalecer o relacionamento e a interação entre a instituição, alunos, professores e colaboradores; (iii) garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade; (iv) garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca da divulgação dos resultados das avaliações interna e externa; (v) divulgar os cursos, eventos e as atividades de extensão e de iniciação científica; (vi) divulgar a ouvidoria; (vii) entre outros.

A comunicação com a comunidade interna do Inteli foi realizada por meio de canais diversificados, tais como: ofícios, resoluções, portarias, comunicados e circulares, revistas e jornais nos formatos impresso ou eletrônico, intranet corporativa, e-mails, redes sociais, painéis nos principais espaços físicos de circulação intensa, banners, telas de TV, portal do aluno, portal do professor, site institucional, reuniões de Colegiado de Curso, do Conselho Superior, do Núcleo Docente Estruturante, da Comissão Própria de Avaliação, dos Coordenadores. Esses encontros foram importantes para alinhar as ações decorrentes dos processos de autorização de cursos e credenciamento institucional para a modalidade a distância. Para 2022, estão previstas reuniões com representantes discentes, que também se constituirão como ações de comunicação.

A instituição oferece acesso Wi-fi em todas suas instalações possibilitando acesso móvel por todos os públicos interessados.

2.5 DIMENSÃO 5: POLÍTICAS DE PESSOAL

As políticas de pessoal estão registradas em documentos específicos, os quais foram elaborados em sintonia com os princípios, objetivos e metas do PDI. Diversos programas e atividades serão efetivamente implantados a partir de 2022, tais como os planos de carreira, os programas de treinamento e os processos de avaliação de desempenho. A seguir histórico do quadro de funcionários e de cursos no período de 2021:

Quadro 01: Indicadores do Inteli

	2021	2022.1
Cursos de graduação presencial	5	5
Cursos de graduação a distância	0	0
Cursos de pós-graduação lato sensu presencial	0	0
Cursos de pós-graduação lato sensu a distância	0	0
Docentes	26 ¹	15
Discentes matriculados	0	200
Técnicos administrativos	18	25

Fonte: Elaborado pela CPA (2022)

Para o primeiro semestre de 2022, a quantidade de professores contratados passará a ser de 15 profissionais, sendo 60% de doutores e 40% de mestres fato esse que demonstra a qualidade da titulação do nosso corpo docente que traz o percentual de 100% de mestres/doutores. A instituição buscará manter excelentes percentuais de professores com titulação de mestrado e doutorado, bem como os dos professores que trabalham em regime de tempo parcial ou integral. Além disso, está prevista a contratação de mais 5 ou 6 docentes para o segundo semestre de 2022.

2.5.1 Política de capacitação e formação continuada

O Instituto de Tecnologia e Liderança entende como Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo, Docentes e Tutores o conjunto de ações destinadas a proporcionar ao colaborador o seu aprimoramento enquanto indivíduo, profissional e cidadão, direcionado à consecução dos objetivos institucionais. A política conta com práticas regulamentadas conforme o Plano de Carreira e o Plano de Capacitação do Corpo Acadêmico.

A Política de Capacitação e Formação Continuada possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação. O intuito é oferecer ao colaborador a oportunidade de adquirir conhecimentos e informações para melhoria no seu desempenho de competências e habilidades pessoais e profissionais no âmbito de sua participação na instituição, visando fortalecer os pilares da qualidade de ensino superior.

¹ Docentes que participaram dos processos de autorização dos cursos e credenciamento EAD, no ano de 2021.

Tem como objetivos, para o exercício pleno e eficiente de suas atividades, a constante melhoria na qualidade dos serviços oferecidos. Buscando-se a eficiência, eficácia, efetividade e o aperfeiçoamento e desenvolvimento de carreira, proporcionando melhorias no ambiente organizacional.

2.6 DIMENSÃO 6: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO

Os processos de gestão institucional seguem as políticas estabelecidas nos documentos oficiais do Instituto de Tecnologia e Liderança, destacando-se: o Regimento Interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Estes documentos servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas na instituição: regulamentos, resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, entre outras.

A política institucional de gestão da instituição pode ser explicitada com base nos seguintes princípios:

- a) adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional, objetivos e metas propostos no PDI;
- b) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos;
- c) organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- d) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação;
- e) racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- f) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais, e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de iniciação científica e de extensão;
- g) aperfeiçoamento do processo de autoavaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.





A estrutura organizacional da instituição caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

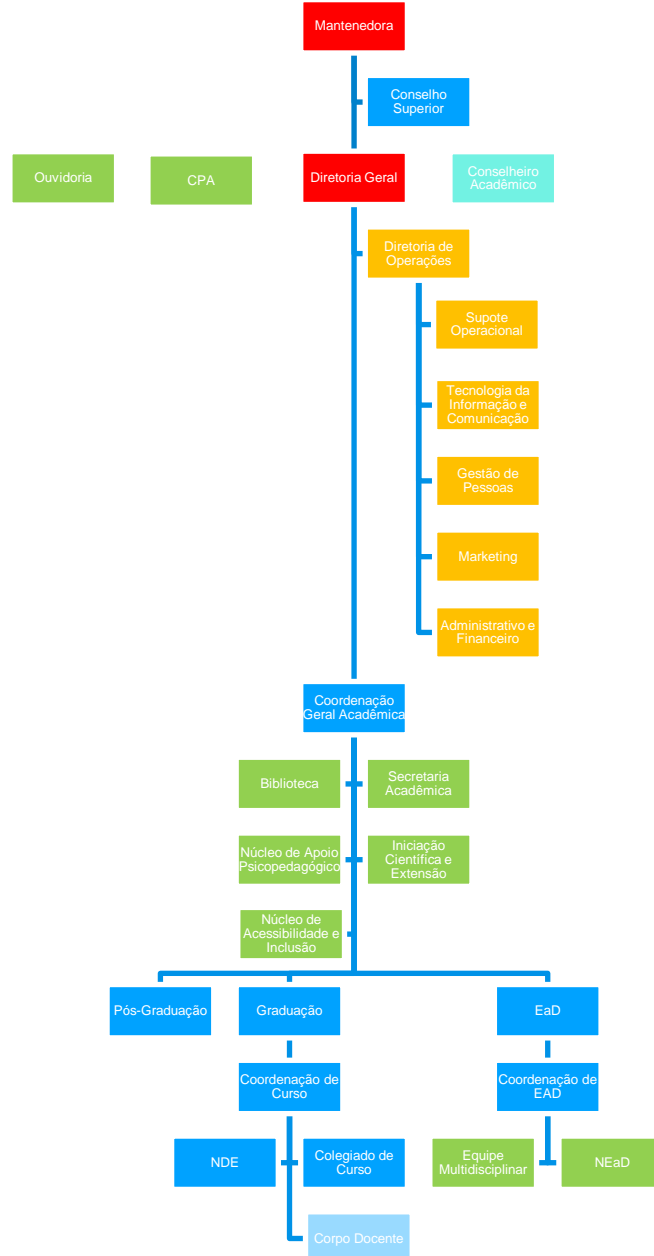
Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, instaurando processos de decisão mais ágeis e exigindo menor controle burocrático. Além disso, facilita a gestão de processos, rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior transparência e envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

Conforme Regimento Interno, são órgãos da estrutura organizacional do Instituto de Tecnologia e Liderança: a) Mantenedora; b) Conselho Superior - CONSUP; c) Colegiados de Curso; d) Diretoria Geral; e) Coordenação Geral Acadêmica; f) Coordenações de Curso; g) Coordenação de Educação a Distância.

Demais órgãos suplementares e de apoio: a) Núcleo Docente Estruturante (NDE); b) Núcleo de Educação a Distância (NEaD); c) Equipe Multidisciplinar; d) Comissão Própria de Avaliação (CPA); e) Ouvidoria; f) Setor de Iniciação Científica e Extensão; g) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (Secretaria Acadêmica); h) Biblioteca; i) Núcleo de Apoio Psicopedagógico; j) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; k) Setor de Apoio Técnico aos Laboratórios; l) Setor Administrativo-financeiro; m) Demais Serviços.

Figura 02: Organograma

	Administração Superior
	Gestão Acadêmica
	Órgãos Específicos e Suplementares
	Gestão Operacional



Fonte: PDI do Inteli (2021/2024)

Dessa forma, o funcionamento da instituição está alicerçado numa gestão participativa e democrática por meio de seus órgãos colegiados, nos quais está prevista a participação efetiva do seu corpo discente, docente/tutor, técnico-administrativos e sociedade civil organizada, com o firme propósito de alcançar as metas institucionais, bem como realizar a missão e alcançar os objetivos e metas propostos. O Regimento Interno, Regulamento da CPA e Regulamento do NDE regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados.

Todas as deliberações, normatizações, proposições e avaliações nas esferas administrativa e acadêmica são de responsabilidade desses órgãos de acordo com as competências de cada um,

e considerando a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados. As decisões colegiadas são registradas em atas das reuniões. Posteriormente, são amplamente divulgadas para conhecimento e apropriação pela comunidade interna, promovendo a sistematização e divulgação das decisões.

Assim, os processos de gestão institucional previstos consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e preveem a sistematização e divulgação das decisões colegiadas, assim como a apropriação pela comunidade interna.

2.6.1.1 Conselho Superior

O Conselho Superior é órgão de natureza normativa, deliberativa, jurisdicional e consultiva do Inteli, para assuntos de planejamento, administração geral, ensino, pesquisa e extensão. Tem como objetivo proporcionar amplo espaço para discussão democrática e o aprimoramento das práticas da Instituição e, também, a institucionalização de suas normas e regulamentos. As reuniões são registradas em atas e ocorrem de forma sistemática, sendo assegurada a sua independência e autonomia na relação com a Mantenedora, buscando uma coerência como os fundamentos assinalados no PDI.

Entre 2020 e 2021, foram realizadas oito reuniões do Conselho Superior do Instituto de Tecnologia e Liderança, devidamente registradas em atas. Essas reuniões foram necessárias para o planejamento e execução dos processos de: autorização de quatro cursos na modalidade presencial; credenciamento institucional na modalidade a distância, com quatro autorizações de curso vinculadas a este. O Conselho Superior do Inteli está devidamente constituído por meio de portaria.

2.6.1.2 Coordenação Geral Acadêmica

A Coordenação Geral Acadêmica é responsável por organizar, coordenar e supervisionar as atividades/ações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem presencial e a distância, à pós-graduação, aos estágios e convênios, às avaliações interna e externa, à publicação e

divulgação acadêmica, ao quadro de pessoal docente, às capacitações e outras que venham a ser criadas nos respectivos âmbitos acadêmicos.

A Coordenadora Geral Acadêmica do Inteli, designada pela Diretoria Geral, é Profa. Flávia Maria Santoro, Doutora e Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE-UFRJ), e Bacharel em Engenharia Eletrônica pela Escola Politécnica da UFRJ.

Atua há 20 anos como professora e pesquisadora na área de Sistemas e Computação, participou de projetos de pesquisa em nível internacional e tem experiência na organização de workshops e conferências. Atuou na Universidade Pierre et Marie Curie - Paris VI, França (2004-2005) e Queensland University of Technology (QUT), Austrália (2012-2013) em projetos de pós-doutorado.

2.6.1.3 Coordenação de curso

A Coordenação de Curso é o órgão executivo, responsável pela gestão das atividades acadêmico-pedagógicas relacionadas ao ensino, iniciação científica e extensão, na sua esfera de competência, obedecendo as determinações da Diretoria Geral e Coordenação Geral Acadêmica da instituição e do Regimento.

A coordenação do curso atuará, após os processos de autorização e implantação dos cursos, como órgão executivo e de gestão acadêmica apoiada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do curso, nas questões relativas à organização didático-pedagógica e à avaliação constante para adequação da proposta de formação dos egressos aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso.

As responsabilidades da coordenação encontram-se norteadas pelas seguintes dimensões:

- Política: representar o curso na comunidade interna e externa; acompanhar o desenvolvimento da área de conhecimento na sociedade; acompanhar as tendências e avaliar as necessidades de alterações na proposta didático-pedagógica implantada no curso.

- Gerencial: supervisionar as instalações físicas, laboratórios, insumos e equipamentos; indicar a aquisição de livros, periódicos e de materiais especiais para curso; acompanhar as atividades exercidas pelo corpo docente e de tutores, assim como contratação e demissão destes; acompanhar os processos administrativos dos alunos; acompanhar a evasão; cumprir o calendário letivo; incentivar e acompanhar a participação dos alunos nas atividades acadêmicas.
- Acadêmica: elaborar a prática didático-pedagógica, com o apoio do Colegiado, do NDE e da Coordenação Geral Acadêmica; apoiar às atividades pedagógicas dos professores; acompanhar e a avaliar a qualidade e a regularidade das avaliações desenvolvidas no curso; cumprir os prazos de entrega de resultados; discutir a concepção de avaliação adequada aos objetivos gerais do curso e os específicos dos projetos.

Também compete à esfera da coordenação: elaboração de projetos de atividades complementares; implantação e estímulo à participação nos projetos de extensão; implantação e estímulo à participação nos projetos de iniciação científica; implantação e acompanhamento das atividades de monitoria; observância do Projeto Político Pedagógico do Curso em relação ao projeto institucional e às Diretrizes Curriculares; e o processo de acompanhamento e gestão acadêmica.

A integração da Coordenação dos Curso com seu NDE e Colegiado ocorre por meio de reuniões periódicas para a discussão de problemas curriculares e revisão da concepção do projeto pedagógico do curso, permitindo assim rever constantemente os pilares teóricos que alicerçam o projeto, permitindo assim a interdisciplinaridade, flexibilidade e integração entre teoria e prática.

Para os processos de autorização dos cursos do Inteli, realizados em 2021, foram contratados 4 (quatro) coordenadores de curso com ampla experiência no exercício da profissão e na docência, em regime de trabalho integral ou parcial. As horas dedicadas aos processos de autorização e credenciamento permitiram responder às demandas da gestão do curso, atender professores e tutores contratados para o processo e participar das discussões sobre os órgãos colegiados. A seguir a relação dos coordenadores do Inteli, em 2021:

- Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação – Prof. Daniel Paz de Araújo:

Bacharel em Ciência da Computação; MBA em Gestão de TI; Mestrado em Tecnologias de Inteligência e Design Digital; Ph.D.

- Cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação – Prof. Henrique Mohallem Paiva: Engenheiro de Computação graduado em 2001 com Menções Honrosas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA); Mestre (2003) e Doutor (2005) em Engenharia Eletrônica e Computação, na área de Sistemas e Controle. Entre 2000 e 2016, trabalhou como engenheiro no desenvolvimento tecnológico de produtos aeroespaciais e de defesa, em duas empresas: Empresa Brasileira de Aeronáutica, EMBRAER (2003 e 2010) e Mectron Engenharia (entre 2000 e 2003 e novamente entre 2010 e 2016). Em 2017, tornou-se professor universitário de Sistemas e Controle da Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP.
- Cursos de Bacharelado em Engenharia de Software – Profa. Patrícia Raia Nogueira Cavoto: Doutoranda em Ciência da computação, na área de banco de dados, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Mestre em Ciência da Computação (UNICAMP, 2016); Especialista MBA em Gerência de Projetos (FGV, 2011); Bacharel em Análise de Sistemas (PUCCAMP, 2005) e possui formação técnica profissionalizante em Informática (POLI-BENTINHO, 2001).
- Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação – Prof. Thiago Vallin Spina: Pesquisador do Grupo de Computação Científica do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), possui graduação em Ciência da Computação pelo Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas (2009) e doutorado pela mesma instituição, realizado entre 2010 e 2015 na área de segmentação de imagens e vídeos.

Quadro 02: Lista de cursos do Inteli

NOME DO CURSO	GRAU	MOD	SITUAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	REGIME
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Presencial	Em atividade	Henrique Mohallem Paiva	Doutor	Tempo Parcial
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	EAD	Em autorização	Henrique Mohallem Paiva	Doutor	Tempo Parcial

PEDAGOGIA ²	Licenciatura	Presencial	Em atividade			
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Presencial	Em atividade	Daniel Paz de Araújo	Doutor	Tempo Integral
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	EAD	Em autorização	Daniel Paz de Araújo	Doutor	Tempo Integral
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Presencial	Em atividade	Thiago Vallin Spina	Doutor	Tempo Integral
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	EAD	Em autorização	Thiago Vallin Spina	Doutor	Tempo Integral
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	Presencial	Em atividade	Patrícia Raia Nogueira	Mestre	Tempo Integral
ENGENHARIA DE SOFTWARE ³	Bacharelado	EAD	Arquivado	Patrícia Raia Nogueira	Mestre	Tempo Integral

Fonte: Elaborado pela CPA (2022)

Para a gestão dos cursos, os docentes se organizam em duas estruturas fundamentais: o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante - NDE. O Coordenador do Curso representa a gestão e a expressão das decisões tomadas nas reuniões colegiadas por ele presididas, de forma sistemática, com os docentes envolvidos com o Curso e o aluno representante.

Todas as Coordenações de Curso atuam em tempo parcial ou integral, o que permite atender melhor às demandas de gestão dos cursos. As coordenações têm pleno poder de decisão acadêmica, e dotação orçamentária própria.

2.6.1.4 Colegiado de Curso

Os Colegiados de Cursos são órgãos de coordenação e assessoramento consultivo e deliberativo em matéria didático-pedagógica e científica dos cursos. Reúnem-se, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso. As competências do Colegiado de Curso estão descritas no regulamento em vigor.

Os Colegiados dos Cursos do Inteli reuniram-se regularmente ao longo do ano de 2021, realizando reuniões ordinárias no semestre, para tratar de assuntos ligados aos processos de autorização de novos cursos na modalidade presencial e a distância e estão devidamente constituídos por meio de portarias.

² Este curso está autorizado, mas não iniciará o funcionamento em 2022.

³ Processo de autorização arquivado em 2021 a pedido da instituição.

2.6.1.5 Núcleo Docente Estruturante

O NDE, presidido pelo Coordenador do Curso, é uma comissão permanente do Colegiado de Curso, constituído de 5 (cinco) professores, com titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” ou “lato sensu” e com marcante envolvimento e atuação no desenvolvimento das atividades do Curso.

Os Núcleos Docentes Estruturantes do Inteli encontram-se normatizados, por meio de regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição, em 23 de abril de 2021, em atendimento ao disposto no Parecer Nº 4 e na Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2010, exarados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Cada curso possui seu NDE que estão devidamente constituídos por meio de portaria.

As reuniões dos NDE’s foram realizadas em 2021 com o objetivo de: criar o Projeto Pedagógico do Curso; colaborar com o Coordenador do Curso no recebimentos das visitas de autorização; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no Currículo do Curso, com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil dos egressos, constantes no PPC; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, para o curso, entre outras.

Para 2022, os NDE’s dos cursos serão responsáveis por: indicar as linhas de pesquisa e projetos para o desenvolvimento do curso; além de propor, semestralmente, quando do planejamento acadêmico, atividades a serem desenvolvidas como atividades complementares, com o objetivo de proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências fora da sala de aula.

Em 2022, após início dos cursos, serão escolhidos os representantes discentes para compor o Conselho Superior, CPA e Colegiados de Curso.

2.7 DIMENSÃO 7: INFRAESTRUTURA FÍSICA

2.7.1 Instalações administrativas

O Instituto de Tecnologia e Liderança dispõe de instalações administrativas que atendem plenamente às necessidades institucionais, uma vez que disponibiliza de infraestrutura física que possibilita o desenvolvimento das atividades técnico-administrativas e acadêmicas.

Os espaços possuem dimensão apropriada, bem como iluminação, acústica e ventilação adequadas. Eles atendem às necessidades institucionais, considerando às normas de segurança, adequação às atividades, acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços, de gerenciamento da manutenção patrimonial e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados. A instituição também mantém serviço de manutenção das áreas físicas.

Todas as instalações estão devidamente mobiliadas e equipadas para atendimento à comunidade acadêmica, bem como, para o desempenho das funções administrativas.

2.7.2 Salas de aula

O Instituto de Tecnologia e Liderança possui um total de 12 salas, com capacidade para 40 alunos cada. Todas as salas de aula que foram projetadas respeitando os padrões arquitetônicos de dimensão e acessibilidade e são dotadas de isolamento acústico, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica. Elas apresentarão conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, com flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem.

Todas as salas são mobiliadas com mesas para os grupos de alunos, mesa e cadeira para o professor e equipados com quadros brancos, projetores de multimídia, computadores e acesso à internet. Outros recursos audiovisuais também são disponibilizados e compostos de: equipamento de áudio; equipamento de computação (microcomputador, notebook, laptop); projetor de multimídia (data show, projetores); e lousa digital em uma sala de aula.

Portanto, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando adequação às atividades a serem desenvolvidas, manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de

aprendizagem, além de possuir outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa; e considerando a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.

2.7.3 Auditório(s)

O Instituto de Tecnologia e Liderança possui auditório, que conta com condições de iluminação, limpeza, espaço e acústica apropriadas para atender de forma satisfatória às atividades acadêmicas.

O auditório dispõe de condições de conforto, isolamento e qualidade acústica, possui recursos tecnológicos multimídia, disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência. O espaço atende às necessidades institucionais, proporcionando à comunidade interna e externa conforto e segurança em instalações com dimensões, climatização e acústica adequadas, bem como condições de acessibilidade.

2.7.4 Salas de professores

O Instituto de Tecnologia e Liderança dispõe de duas salas de professores, sendo um espaço exclusivo para que os docentes possam planejar e preparar suas aulas, efetuar correções de atividades, entre outros compromissos dos docentes.

As salas de professores são equipadas com mesa, cadeiras, puffs, estações de trabalho, computadores, acesso à Internet, atendendo às exigências necessárias quanto à limpeza, acessibilidade, acústica, ventilação e conservação. Os espaços oferecem conforto e privacidade para os professores no seu momento de trabalho e descanso com condições de acessibilidade, atendendo às necessidades institucionais e suas atividades.

As salas de professores viabilizam o trabalho docente, pois possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e espaço para a guarda de equipamentos e materiais. Além disso, os docentes dispõem de apoio técnico-administrativo em espaços próximos à sala de professores.

Portanto, as salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de

gerenciamento da manutenção patrimonial, e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.

2.7.5 Espaços para atendimento aos discentes

O Instituto de Tecnologia e Liderança dispõe de espaços específicos por área para atendimento ao discente para maior comodidade e conforto dos alunos, e para que os atendimentos possam ser reservados de acordo com o objeto e tema a ser tratado. Todos os espaços dispõem de condições seguras e acessíveis na estrutura física, mobiliário e equipamentos, atendendo os requisitos nos termos das normas vigentes, além de atenderem plenamente quanto à acústica, ventilação, iluminação, limpeza, manutenção, avaliação periódica, segurança, comodidade e acessibilidade.

Os espaços para atendimento aos discentes tem como missão o apoio por meio da prestação de serviços adequada para cada ambiente, e contemplam várias formas de atendimento funcional.

A consolidação de atendimentos presenciais e virtuais integra e supre com excelência o atendimento ao discente, que conta com uma estrutura de atendimento virtual, com atendimentos via chat ou telefone, atendendo prontamente a demanda ou encaminhando a solicitação para área de suporte (financeiro, secretaria, etc.).

Portanto, os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, além da possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

2.7.6 Espaços de convivência e de alimentação

O Instituto de Tecnologia e Liderança conta com espaço amplo de convivência e alimentação de fácil acesso, sendo localizado na entrada das instalações da instituição. O espaço atende plenamente às questões de limpeza, higiene, conservação, ventilação, iluminação, comodidade e acessibilidade nos termos das normas vigentes. A manutenção patrimonial é realizada conforme avaliação periódica dos espaços.

Os serviços de alimentação são terceirizados, sendo eles variados e adequados para atendimento das necessidades da comunidade acadêmica.

Portanto, o espaço de convivência e de alimentação atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica e a previsão de serviços variados e adequados.

2.7.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física

Os laboratórios, ambientes especializados para as práticas didáticas que vão além das salas de aula, têm como missão apoiar o desenvolvimento de atividades práticas, de projetos, de pesquisa e de extensão ligados aos cursos do Instituto de Tecnologia e Liderança, atuando como facilitador do processo de ensino e de aprendizagem e contribuindo para a formação acadêmica dos alunos.

Os laboratórios são devidamente equipados, e sobretudo, seguros, com ampla acessibilidade, comodidade, conforto, além de possuírem dimensão apropriada. Eles possuem iluminação, acústica, ventilação, limpeza e conservação adequados e atendem às necessidades institucionais e do curso, considerando a sua adequação às atividades, às normas de segurança, à acessibilidade, ao plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, bem como à existência e à proposição de recursos tecnológicos diferenciados.

Os laboratórios disponíveis para utilização da comunidade acadêmica do Instituto de Tecnologia e Liderança estão divididos em 2 Laboratório de Circuitos Elétricos e Sistemas Embarcados, com capacidade para 25 alunos cada, de uso comum a todos os cursos oferecidos pela instituição que exige o desenvolvimento de atividades práticas na área do curso. A estrutura dos laboratórios contempla:

a) computadores atualizados e com acesso à internet de alta velocidade, possibilitando a realização das aulas práticas, teórico-práticas e avaliações. Eles atendem às necessidades institucionais e do curso de acordo com o PPC em relação à disponibilidade de equipamentos, à estabilidade e à velocidade de acesso à internet. Também passam por avaliação periódica de

sua adequação, qualidade e pertinência, conforme plano de expansão e atualização de equipamentos;

b) hardwares e softwares atualizados relacionados às atividades acadêmicas e profissionais, proporcionando também a realização de pesquisas acadêmicas e científicas. Eles passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência, conforme plano de expansão e atualização de equipamentos;

c) condições ergonômicas, segurança nas informações e no espaço físico, todos com total acessibilidade física e tecnológica;

d) projetor de multimídia e caixa de som;

e) É possível ainda o acesso à internet através de rede sem fio, o que permite aos usuários de qualquer lugar da instituição utilizarem a rede mundial de computadores e seus recursos.

O Laboratório de Circuitos Elétricos e Sistemas Embarcados, além da estrutura já mencionada, conta ainda com osciloscópios, fontes de alimentação variável, geradores de funções aleatórias, multímetros digitais de bancada, protoboards, kits didáticos de microcontroladores, estações de solda, etc.

Para realizar suporte aos laboratórios, o Instituto de Tecnologia e Liderança conta com profissionais qualificados para serviços de apoio técnico, com responsabilidades de atualização tecnológica, manutenção periódica da gerência de redes e instalação dos equipamentos, para que a instituição esteja sempre adaptada às novas tecnologias e consiga manter a qualidade de seus cursos.

Os equipamentos e instrumentos nos laboratórios seguem as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da instituição. O acesso aos laboratórios e ao parque de equipamentos instrucionais pode ser individual, a juízo do professor da disciplina e sob autorização do Coordenador do Curso, ou em turmas com número de alunos definido pelo professor, segundo a natureza das práticas discentes.

Os objetivos, a constituição, as atribuições dos envolvidos e as normas de funcionamento, utilização e segurança dos laboratórios são estabelecidas em regulamento próprio.

Os laboratórios apresentam disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, além de possuírem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas; havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

2.7.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) possui espaço destinado a seus trabalhos e à realização de reuniões de forma reservada, em ambiente confortável e funcional, sendo o local amplo, iluminado, com acústica, conservado, limpo e arejado, seguro, com mobilidade e acessibilidade. Ele é composto por mesa de reunião, cadeiras, armários, computador conectado à internet e rede sem fio disponibilizados aos usuários.

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para a implantação da metodologia para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

2.7.9 Bibliotecas: infraestrutura

A Biblioteca do Instituto de Tecnologia e Liderança tem por finalidade oferecer suporte aos programas de ensino, pesquisa e extensão, destinando-se primordialmente a alunos regularmente matriculados em todos os cursos ministrados pela Instituição, corpo docente e funcionários.

O Instituto de Tecnologia e Liderança considera que o conhecimento científico pode ter um impacto mais positivo e importante no processo de transferência e inovação tecnológica se houver um especializado serviço de informação, estruturado, desenvolvido e bem-preparado para selecionar informação técnica, cultural e científica.

Dentro deste contexto, a Biblioteca do Instituto de Tecnologia e Liderança é parte essencial do projeto institucional, com a finalidade de organizar e disseminar a informação, desenvolvendo atividades inerentes ao processo de ensino e de aprendizagem, bem como a dinâmica e atualização de informações a serem observadas e geradas no desenvolvimento do ensino, iniciação científica e extensão. Além das instalações para estudos individuais ou em grupo, a instituição dispõe de acesso à biblioteca virtual para todos os alunos, com contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. A biblioteca virtual é considerada como um recurso inovador, já que permite o acesso simultâneo e sem prazos de empréstimos por todos os alunos e docentes a todos os títulos. Além disso, os alunos podem consultar títulos de interesse pessoal, possibilitando o estudo em diferentes áreas do saber, que contribuirão para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, mobiliário, acessibilidade, conservação e comodidade necessária à atividade proposta, além do acesso informatizado as bases de dados. Ela atende às necessidades institucionais previstas para os cursos, considerando espaço físico adequado, estações individuais e coletivas para estudos, espaço administrativo, horário de funcionamento, equipamentos e instalações para acesso à internet, recursos tecnológicos para consulta, além de fornecer condições para atendimento educacional especializado e recursos inovadores.

A biblioteca dispõe de computadores que auxiliam na pesquisa do acervo bibliográfico, no acesso à biblioteca virtual, bem como nas atividades de pesquisa e trabalhos acadêmicos que os discentes desenvolvem na sua vida acadêmica. Quanto à acessibilidade, os computadores dessas salas atendem a instalação de softwares para leitura de tela.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado. Este acervo considera a natureza das unidades curriculares, e também possui quantidades de volumes plenamente adequadas ao número de acadêmicos. Assim, o acervo está referendado por relatório de adequação, assinado

pelo NDE, comprovando a compatibilidade em cada bibliografia básica e complementar da unidade curricular, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de assinaturas de acesso disponível no acervo. Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo também possui assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários. É gerenciado de modo a atualizar a quantidade de assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

A biblioteca conta com regulamento próprio e está sob a responsabilidade de profissional devidamente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia.

2.7.9.1 Bibliotecas: plano de atualização do acervo

É compromisso do Inteli garantir recursos para manutenção do plano de atualização, expansão e renovação permanente do acervo da Biblioteca, bem como a viabilidade para sua execução, vinculados à indicação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), colegiado de curso, coordenadores de cursos e corpo docente, discente e administrativo. Para uma eficiente política de formação, atualização e desenvolvimento do acervo é imprescindível a colaboração periódica e constante do corpo docente, discente e administrativo na avaliação de todos os itens constantes do processo que envolve a seleção, aquisição e descarte de material.

Considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento, à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica e a previsão de dispositivos inovadores, os principais objetivos do plano de atualização do acervo são:

a) aquisição das bibliografias básica e complementar correspondente a cada disciplina dos diferentes cursos, com base nos planos de ensino, visando atender à proposta pedagógica desses cursos;

- b) atualização e expansão do acervo da Biblioteca, de forma a permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação acadêmica da instituição;
- c) identificação dos elementos adequados à formação para a seleção de títulos;
- d) determinação de critérios para duplicação de títulos;
- e) estabelecimento de prioridades de aquisição de material;
- f) criação de normas de preservação e conservação do acervo;
- g) definição de diretrizes para o descarte de material bibliográfico;
- h) composição de acervo para atender novos cursos e aumento de vagas.

A alocação de recursos para a atualização do acervo é feita anualmente pela Diretoria, coordenadores e bibliotecária. A atualização do acervo é feita mediante a aquisição semestral de novos livros e periódicos, resultante de revisão dos planos de ensino, efetuada pelos docentes e NDE e aprovação final dos respectivos colegiados de cursos.

A aquisição de material bibliográfico deve ocorrer de forma contínua, com base nas solicitações realizadas pelos Coordenadores, NDEs, docentes e discentes dos cursos. O bibliotecário pode identificar a necessidade de aquisição por meio de consultas a catálogos de editoras, sites de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo, e de acordo com o provimento de recursos financeiros, devendo priorizar a aquisição de diferentes tipos de materiais. Portanto, a política de desenvolvimento do acervo da Biblioteca deve ter o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado e a atenção especial às obras e autores fundamentais nas áreas de atuação da instituição. A quantidade de títulos é definida pelo NDE, considerando o atendimento integral da ementa da disciplina.

Os dispositivos inovadores estão relacionados à evolução das bibliografias nas áreas dos cursos. O contrato com a biblioteca virtual permite que os NDEs tenham as ferramentas adequadas para atualizar os PPCs e desenvolver as profissões. Esta inovação tecnológica (biblioteca virtual)

permite que os NDEs tenham acesso em tempo real as novas publicações das editoras e mantenham os cursos alinhados e atualizados diante das necessidades do mercado de trabalho.

2.7.10 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente

O Instituto de Tecnologia e Liderança conta com técnicos especializados em TI, instalados em salas de apoio de informática que ficam localizadas próximas às salas de aula e aos laboratórios. Essas salas de apoio de informática contam com espaço físico, condições ergonômicas e acesso à internet adequados às atividades desses profissionais.

Esses profissionais são responsáveis por:

- a) manter a infraestrutura de equipamentos em condições perfeitas de uso;
- b) oferecer serviços de suporte aos laboratórios;
- c) realizar manutenção preventiva e manutenção corretiva, evitando assim que os equipamentos se tornem obsoletos;
- d) manter softwares e hardwares atualizados de forma a atender as necessidades dos cursos e a garantia da acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores);
- e) apoiar os professores com problemas em equipamentos durante as aulas.

Considerando as normas de segurança, esses profissionais, seguem um cronograma anual de manutenção preventiva em todos os equipamentos da IES. Adotadas como um plano de contingência, as manutenções corretivas devem ser realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva e podem ser solicitadas pelos usuários diretamente ao técnico responsável. Eles também são responsáveis por manter hardwares e softwares atualizados relacionados às atividades acadêmicas e profissionais, proporcionando também a realização de pesquisas acadêmicas e científicas. Os hardwares e softwares passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência, conforme plano de expansão e atualização de equipamentos para oferta de recursos de informática inovadores.

Dessa forma, as salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços previstos, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática inovadores.

2.7.11 Instalações sanitárias

O Instituto de Tecnologia e Liderança conta com instalações sanitárias que atendem às necessidades institucionais, considerando a adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.

A instituição dispõe de conjuntos de sanitários femininos, masculinos e unissex, de fácil acesso aos alunos e funcionários e de fácil circulação para Pessoas com Mobilidade Reduzida (PMR) e Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

Os banheiros são adaptados para alunos com Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida – PNE, observando as orientações existentes no documento da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 9050, sendo atendidos critérios como presença de barras de apoio, bem como altura de instalação de vaso sanitário e pia, previstos em tal norma. As condições de acesso para pessoas com Necessidades Especiais e/ou Mobilidade Reduzida seguem as normas do Decreto N° 5.296/2004.

2.7.12 Infraestrutura tecnológica

O Instituto de Tecnologia e Liderança mantém como política para a tecnologia, a percepção de mudanças e tendências do mercado e a promoção de uso inovador e criativo dos recursos tecnológicos para auxiliar os processos educacionais; oferecendo aos alunos e professores as informações e ferramentas coerentes com o processo de ensino e de aprendizagem, garantindo ganhos mensuráveis de eficiência e qualidade operacional por meio da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços educacionais.

A instituição possui em suas instalações recursos tecnológicos tanto para uso dos alunos, bem como para os serviços dos docentes e para os técnicos-administrativos desenvolverem suas atividades de acordo com suas funções. Também são disponibilizados recursos nos espaços dos técnicos-administrativos e dos docentes em tempo integral, na sala dos professores, com computadores disponíveis para utilização. Além disso, é possível acessar a rede wireless da instituição presente em todo o campus com o intuito de uso e acesso à internet e os serviços disponibilizados pelo Inteli.

Os serviços de tecnologia são suportados por uma infraestrutura alocada em Data Center, para o Sistema de Gestão Acadêmico (SGA) e também sistemas hospedados e oferecidos na Nuvem (Cloud Computing) como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Minha Biblioteca, garantindo disponibilidade de serviço em padrões mais altos de qualidade mundiais superiores à 99% do tempo, suportado por uma arquitetura redundante e com "Backup" para guarda de dados diários. Como parte da infraestrutura física em suas instalações, é utilizado uma rede lógica que sustenta todo acesso à internet, controles de acesso visando a segurança da informação. Toda esta estrutura foi implementada para garantir o funcionamento dos serviços de tecnologia da informação de forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana através dos investimentos nas melhores tecnologias de hospedagem, guarda de dados, rede lógica e acesso à internet. Tais ações garantem o acesso aos sistemas da instituição para docentes, discentes e colaboradores. Salienta-se que o plano de contingência da infraestrutura tecnológica está disponível para consulta na sede da instituição.

A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

2.7.13 Infraestrutura de execução e suporte

Os serviços dos laboratórios, que serão implantados a partir de 2022, com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, buscam atender de maneira excelente em uma análise sistêmica e global aos seguintes aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

O laboratorista será encarregado de controlar o acesso aos laboratórios, zelar por seus equipamentos, manter a disciplina e facilitar o uso de seus recursos por parte dos alunos e professores da instituição. A instituição deve ainda contar com técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de equipamentos em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva, evitando assim que os equipamentos se tornem obsoletos. Esses profissionais seguirão um cronograma anual de manutenção preventiva em todos os equipamentos da IES. Adotadas como um plano de contingência, as manutenções corretivas deverão ser realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva e poderão ser solicitadas pelos usuários diretamente ao técnico responsável.

A infraestrutura de execução e suporte atenderá às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, apresentando um plano de contingência, redundância e expansão.

2.7.14 Plano de expansão e atualização de equipamentos

Acompanhar as principais inovações tecnológicas ocorridas no plano nacional e internacional, principalmente as decorrentes de pesquisas, introdução de produtos e processos, de inovações em equipamentos que facilitam novas técnicas de ensino, é uma preocupação constante do Instituto de Tecnologia e Liderança. Assim sendo, a instituição está atenta à modernidade, devendo manter seus ambientes em constante renovação, o que permite que as atividades sejam desenvolvidas com tecnologia avançada. Contudo, estas inovações tecnológicas são incorporadas na instituição aos hardwares, softwares e aos equipamentos de tecnologia de comunicação, como suportes tecnológicos às metodologias de ensino, de acordo com plano aprovado pela Diretoria.

O Instituto de Tecnologia e Liderança dispõe de plano de expansão, atualização e manutenção de equipamentos, que visa garantir à instituição, a partir de sua viabilidade de execução e infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. Esse plano tem como objetivo fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento, alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica.

O plano de expansão e atualização abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação: infraestrutura, hardware, softwares acadêmicos, equipamentos de rede, equipamentos audiovisuais, sistemas operacionais, comunicações, pessoas (responsáveis pelos serviços) e processos.

Periodicamente, de acordo com as recomendações dos fornecedores de tecnologia de informação e de comunicação e com o parecer de especialistas da própria instituição, as inovações tecnológicas devem ser apropriadas aos recursos existentes, tendo por objetivo a melhoria continuada dos serviços educacionais.

2.7.15 Manutenção e Conservação de infraestrutura

A política Manutenção e Conservação de infraestrutura adotada pelo Instituto de Tecnologia e Liderança será a de manutenção preventiva e preditiva, as quais ocorrerão entre todo fim de semestre letivo e início do próximo, preparando os ambientes e equipamentos para uso seguro e com qualidade; e a de manutenção corretiva, sob demanda, ou seja, em qualquer necessidade de reparo, adequação ou instalação, a instituição a faz de imediato.

O objetivo principal dessa política é de estabelecer uma sistemática mais eficiente e eficaz da gestão predial, com foco na manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos sistemas prediais, abrangendo edificações, instalações hidráulicas, instalações elétricas e equipamentos (de forma que os bens tenham a sua vida útil e características funcionais conservadas), em especial nas instalações administrativas; salas de aula; sala de professores; biblioteca; espaços para atendimento aos discentes; laboratórios, infraestrutura física e instalações sanitárias, entre outros. Esses espaços passam por verificações e vistorias periódicas, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, bem como atualização (física e tecnológica) que garantem a possibilidade de aplicação de recursos inovadores e também o atendimento diferenciado aos alunos. Além disso, uma atuação preventiva traz impactos positivos no que se refere à economia de gastos e principalmente na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram a infraestrutura, trazendo segurança e bem-estar a toda a comunidade acadêmica.

2.7.16 Acessibilidade

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Instituto de Tecnologia e Liderança será o responsável, por meio de seu Programa de Acessibilidade, de forma integrada com os diversos setores da Instituição, a promoção, o monitoramento e o assessoramento das ações de acessibilidade das pessoas com deficiência, norteando-se pelas proposições contidas no Plano de Ação da Política de Acessibilidade – Portaria 001/2020 do Instituto de Tecnologia e Liderança que Institui a Política de Acessibilidade da instituição.

As atividades do Programa de Acessibilidade estarão restritas à sua área de atuação, sem prejuízo de outras iniciativas de responsabilidade social já existentes ou a serem coordenadas por outros setores do Instituto de Tecnologia e Liderança.

O Instituto de Tecnologia e Liderança conta com infraestrutura adequada, acessibilidade, recursos didáticos necessários, atendendo plenamente aos requisitos legais e normativos previstos no instrumento de avaliação de curso de graduação presencial de a distância, de outubro de 2017, no tocante ao item Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

O Inteli se preocupa com a acessibilidade tanto nas dimensões arquitetônicas, quanto nas dimensões didáticas, pedagógicas, digitais e atitudinais, no acesso aos conteúdos e atividades de aprendizagem e na expressão dos alunos em relação à aprendizagem e avaliação dos conhecimentos em estudo.

Na perspectiva da Acessibilidade das Instalações, a instituição respeita o critério básico de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e todos os espaços na sede estão em conformidade com a NBR 9050/20001, da ABNT.

As vagas do estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida estão localizadas o mais próximo possível dos acessos principais dos prédios e em plano horizontal. Junto às vagas reservadas, está demarcado no piso o espaço para circulação da pessoa com deficiência por meio de faixa e são sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso pintado no piso da vaga em sinalização vertical com rampas para vencer os desníveis existentes no percurso entre as

vagas reservadas até o interior dos prédios. A circulação é livre, adequada e sinalizada ligando as vagas reservadas às entradas acessíveis dos prédios, conforme critérios definidos pela NBR 9050/2004, da ABNT.

No acesso e nas circulações internas de cada prédio, os desníveis nas entradas dos prédios são eliminados através de rampas acessíveis de acordo com os critérios mínimos também definidos pela NBR 9050/2004, da ABNT.

Também nas áreas de circulação são sinalizadas através de piso tátil direcional, indicando a rota acessível (caminho) a ser percorrida. Nas entradas das salas de aula, dos setores administrativos, sanitários, elevadores, biblioteca, salas de atendimento acadêmico há a sinalização por placas em braille.

Na circulação vertical, o elevador atende aos critérios mínimos definidos pela Lei Estadual no. 11.666/94 e pela NBR 9050/2004, da ABNT, cabine com dimensão de 110 cm de largura e 140 cm de comprimento, porta com vão de 80 cm, sinalização em alto relevo em braile correspondente a cada comando.

Nos prédios da Sede, todos os corredores têm sanitários adaptados para as pessoas com mobilidade reduzida e atendem aos critérios definidos pela NBR 9050/2004 da ABNT.

São instalados em todos os corredores de todos os prédios em local de livre acesso, com espaço para manobra de cadeira de rodas e sem obstáculos 01(um) bebedouro público acessível com a altura da bica a 90 cm (noventa centímetros) em relação ao piso, altura livre de 73 cm (setenta e três centímetros) e este deverá atender aos demais critérios da NBR 9050/2004 da ABNT.

Todas as salas de aula ou multifuncionais são acessíveis para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Possuem portas de vão livre com largura mínima de 80 cm (oitenta centímetros) quando abertas, espaço para acomodação de aluno em cadeira de rodas em local de boa visibilidade e espaço de 150 cm (cento e cinquenta centímetros) de diâmetro para manobra.

Os balcões ou parte das suas superfícies são adaptados para que se tornem aptos ao atendimento de pessoas usuárias de cadeira de rodas.

A localização dos espaços para pessoas usuárias de cadeira de rodas e dos assentos para pessoa com mobilidade reduzida garante a visualização da atividade desenvolvida no palco conforme critérios da NBR 9050/2004 da ABNT.

Na perspectiva de acessibilidade pedagógica, digital e atitudinal, aos conteúdos e atividades de aprendizagem, na interação dos alunos a distância com os docentes/tutores, e na expressão dos alunos em relação à aprendizagem e avaliação dos conhecimentos em estudo o Instituto de Tecnologia e Liderança segue o disposto para tradução e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os deficientes auditivos que não dominam plenamente a alfabetização pela escrita, além da disponibilização do software HandTalk no AVA Moodle.

Para os alunos portadores de visão subnormal ou alunos cegos, o Instituto de Tecnologia e Liderança disponibiliza os softwares Liane TTS (Sintetizador de voz) e NVDA (Leitor de Tela), que oferece codificação e decodificação para conversão de textos em áudio. O sistema permite aos alunos obter a narração dos textos de estudo, das atividades de avaliação, e nas interações com os docentes/tutores e colegas.

2.8 DIMENSÃO 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

2.8.1 Ações de avaliação dos cursos e IES

A autoavaliação de curso tem como objetivo subsidiar um dos processos avaliativos que compõem o processo de autoavaliação do Inteli, e seguirá as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES instituído pela Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria Nº 2.051, de 19 de julho do mesmo ano, expedida pelo Ministério da Educação (MEC). De periodicidade anual e de responsabilidade do Coordenador do Curso, em colaboração com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), tem como objetivo principal monitorar o Projeto Pedagógico do Curso, com vistas a possíveis adequações, atualizações e aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem.

A Avaliação Interna será um processo contínuo por meio do qual uma instituição construirá conhecimento sobre sua própria realidade. Para tanto, sistematizará informações; analisará coletivamente os significados de suas realizações; desvendará formas de organização, administração e ação; identificará pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, além de estabelecer estratégias de superação de problemas.

O processo de autoavaliação institucional do Inteli é conduzido pela CPA e desenvolvido pela comunidade acadêmica da instituição, tendo como objetivo principal a produção de conhecimento sobre a realidade da instituição.

Observada a missão institucional do Instituto de Tecnologia e Liderança, a autoavaliação tem base no SINAES, com três objetivos:

I. Avaliar a instituição como uma totalidade integrada de modo a possibilitar a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional;

II. Privilegiar e desenvolver a cultura de autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização;

III. Explicitar no Relato Institucional a síntese analítica do histórico do Instituto de Tecnologia e Liderança, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, a implementação de ações efetivas na gestão, a apropriação da evolução institucional pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes.

2.8.2 Cursos Presencial e a Distância

2.8.2.1 Processo de autorização e credenciamento EAD

No que se refere ao processo de regulação, no ano de 2021, a instituição recebeu 09 visitas *in loco* do Ministério da Educação, sendo que 04 (quatro) processos de autorização foram finalizados e tiveram a portaria de autorização publicada em 2021. No quadro a seguir, apresenta-se a relação dos processos da instituição (autorização e credenciamento), com seus respectivos conceitos finais.

Quadro 03: Relação de processos de autorização e/ou credenciamento

CURSO	CÓD. CURSO	TIPO CURSO	MODALIDADE	PROCESSO	DATA VISITA	CONCEITO FINAL
Credenciamento			Presencial	Cred.	12/08/2018	4
Pedagogia	1411602	Licenciatura	Presencial	Aut.	07/11/2018	4
Ciência da Computação		Bacharelado	EAD	Aut.	27/05/2021	4
Engenharia de Software		Bacharelado	EAD	Aut.	27/05/2021	3
Sistemas de Informação		Bacharelado	EAD	Aut.	27/05/2021	4
Credenciamento			EAD	Cred.	31/05/2021	4
Engenharia de Computação		Bacharelado	EAD	Aut.	22/07/2021	4
Engenharia de Computação	1534010	Bacharelado	Presencial	Aut.	22/07/2021	5
Ciência da Computação	1533932	Bacharelado	Presencial	Aut.	09/08/2021	4
Sistemas de Informação	1534004	Bacharelado	Presencial	Aut.	09/08/2021	4
Engenharia de Software	1534002	Bacharelado	Presencial	AUT.	09/08/2021	4

Fonte: Elaborado pela CPA (2022)

No quadro a seguir os indicadores de qualidade do Inteli:

Quadro 04: Indicadores do Inteli

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	4	2018
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	4	2021
IGC - Índice Geral de Cursos:		
IGC Contínuo:		

Fonte: Sistema e-MEC (2021)

2.8.3 Corpo Docente

Visando garantir a qualidade do ensino com íntima relação entre a teoria e prática encontrada no mercado, assim como a metodologia de Ensino proposta pelo Inteli, as Coordenações de Curso compuseram o corpo docente, para início das atividades em 2022, com profissionais que detêm a formação acadêmica *stricto sensu* aliada com a experiência de mercado na área em que lecionam. O quadro a seguir exhibe o enquadramento do corpo docente dos cursos, durante o processo de autorização em 2021 e o planejado para início das atividades em 2022.1.

Quadro 05: Evolução do corpo docente dos cursos do Inteli

Ano	Total de Professores	Doutores	Mestres	Especialistas	Tempo Integral	Tempo Parcial	Horistas
2021 ⁴	26	15	11	0	5	21	0
2022	15	8	7	0	9	5	1

Fonte: Elaborado pela CPA (2022)

2.8.4 Coordenação

As coordenações dos Cursos foram instituídas em 2021, conforme quadro abaixo, e foram responsáveis pela gestão do curso nos processos de autorização dos cursos e credenciamento institucional na modalidade a distância; relação com os docentes; representatividade nos colegiados superiores; elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos; planejamento das ações para início dos cursos presenciais em 2022, elaboração da oferta de disciplinas para o semestre 2022.1.

Quadro 06: Portarias emitidas em 2021

PORTARIA	ASSUNTO	PESSOA NOMEADA	DATA DE EMISSÃO
004/2021	Portaria de Nomeação de Coordenador de Curso de Ciência da Computação Presencial	Thiago Vallin Spina	20/01/2021
005/2021	Portaria de Nomeação de Coordenador de Curso de Sistemas de informação Presencial	Daniel Paz de Araújo	20/01/2021
006/2021	Portaria de Nomeação de Coordenador de Curso de Ciência da Computação EaD	Thiago Vallin Spina	20/01/2021
007/2021	Portaria de Nomeação de Coordenador de Curso de Sistemas de informação EaD	Daniel Paz de Araújo	20/01/2021

⁴ Docentes que participaram dos processos de autorização dos cursos e credenciamento EAD, no ano de 2021.

010/2021	Portaria de Nomeação de Coordenador de Curso de Engenharia de Computação Presencial	Henrique Mohallem Paiva	26/01/2021
011/2021	Portaria de Nomeação de Coordenador de Curso de Engenharia de Computação EaD	Henrique Mohallem Paiva	26/01/2021
012/2021	Portaria de Nomeação de Coordenador de Curso de Engenharia de Software Presencial	Patrícia Raia Nogueira	29/01/2021
013/2021	Portaria de Nomeação de Coordenador de Curso de Engenharia de Software EaD	Patrícia Raia Nogueira	29/01/2021

Fonte: Elaborado pela CPA (2022)

Para 2022, as coordenações realizarão o planejamento de palestras, seminários, congressos, concursos em suas áreas de atuação do Curso. Estimulará ainda o corpo docente na adoção de práticas inovadoras no ensino a partir dos cenários de prática. Além de estreitar relação entre o Inteli e as empresas, a fim de ampliar o campo de estágio e de projetos para os alunos do curso.

2.9 DIMENSÃO 9: POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A política de atendimento aos discentes do Instituto de Tecnologia e Liderança contemplará programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, além disso contará com instâncias que permitam o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e planeja outras ações inovadoras.

O **Programa de Acolhimento e Permanência do Discente** tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica, oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes, integração no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento do Instituto de Tecnologia e Liderança e dos cursos, dos projetos de iniciação científica e dos programas de formação continuada, entre outros.

O **Programas de Acessibilidade** tem como objetivo constante a execução do papel social que assume ao considerar o interesse público e o teor de suas atividades, o Instituto de Tecnologia e Liderança promove oportunidades de inclusão social das pessoas com necessidades especiais,

levando em conta a diversidade dos perfis que se apresentam à instituição.

O **Programa de Nivelamento** tem como objetivo oferecer as condições adequadas para que os alunos ingressantes possam superar as suas deficiências de formação, especialmente no início do curso, permitindo que eles acompanhem o processo ensino e de aprendizagem em sua plenitude. Serão realizados cursos e oficinas que têm por objetivo revisar conteúdos necessários ao desempenho acadêmico do aluno, oportunizar o estudo de aspectos determinantes para o cotidiano da sala de aula, integrar o aluno na comunidade acadêmica, e refletir com ele sobre o que representa a nova vida acadêmica. As atividades de nivelamento serão oferecidas sem custo adicional a todos os alunos ingressantes logo no início do semestre letivo, de acordo com as principais deficiências identificadas pelos docentes e coordenação dos cursos.

No Instituto de Tecnologia e Liderança, a área de **Carreiras** será responsável pelas atividades de suporte, intermediação e acompanhamento para a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios remunerados. Garante-se o caráter educativo e respeita-se a legislação vigente, de modo a gerar confiança e segurança para aqueles vinculados às atividades de estágio, sejam alunos, docentes/tutores, supervisores e instituições concedentes de estágio.

A área de Carreiras oferecerá atividades (cursos, workshops, painéis de debates), divulgação de vagas e dos currículos, eventos e canais de relacionamento. O objetivo é favorecer a troca de ideias e aproximar os egressos do mercado de trabalho, atuando na integração entre ensino e o mundo do trabalho, de forma a estabelecer relações com organizações de vários setores econômicos. Além disso, acompanhará a trajetória profissional dos egressos por meio de atualização cadastral, que identifica a evolução de sua situação no mercado de trabalho com o objetivo de identificar o impacto que o programa teve em sua trajetória.

Programa de Apoio Psicopedagógico será responsável por atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente, buscando a democratização da sua permanência, integração e participação. O núcleo tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. O núcleo também contribuirá para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de

aconselhamento, além de assegurar sua adaptação, especialmente dos ingressantes.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico conta com profissionais especializados, que atuarão conforme regulamento próprio. O atendimento do núcleo será caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente.

O apoio realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico, em conjunto com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, aos estudantes com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações: I - Pessoa com Necessidades Especiais ou Necessidades Educacional Especial; II - Pessoa com Mobilidade Reduzida.

O aluno também contará com a Ouvidoria como um canal de comunicação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, por meio do qual o cidadão poderá manifestar democraticamente sua opinião acerca dos serviços prestados pela instituição. As pessoas podem se valer dele para fazer reclamações, denúncias, comentários, dúvidas, elogios, sugestões e alternativas que possam melhorar o funcionamento da Instituição. A Ouvidoria se relacionará diretamente com os órgãos envolvidos para a busca de soluções e respostas, em âmbito institucional e comunitário, aos que dela se servem.

Os laboratórios poderão ser utilizados pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação de monitores e dos técnicos dos laboratórios, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca terá horário de funcionamento durante os três turnos sempre com profissionais habilitados para o melhor atendimento, para que os alunos possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

O Inteli oferecerá o Programas de Apoio Financeiro que será composto por:

a) Crédito Universitário de bancos privados - por meio de parceria com bancos privados, os alunos do Instituto de Tecnologia e Liderança também tem a possibilidade de obter um financiamento dos seus cursos de graduação, incluindo taxas de matrícula, com taxas de juros negociadas especialmente para este fim. Por ser um financiamento por bancos privados, a

concessão do financiamento está condicionada à prévia análise de crédito realizada pelas instituições bancárias;

c) Programa de Bolsas de Estudos do Instituto de Tecnologia e Liderança - tem por objetivo a concessão de bolsas de estudos aos alunos que comprovarem sua necessidade. Os alunos podem candidatar-se a bolsas de acordo com os critérios fixados no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudos;

d) Bolsa Monitoria - os alunos podem participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão, assegurando, por sua vez, cooperação didática nas funções institucionais, tanto ao corpo docente quanto ao discente. Os alunos podem candidatar-se a bolsas de acordo com os critérios fixados no Regulamento do Programa de Monitoria;

e) Bolsa Iniciação Científica e Extensão – os alunos podem participar do Programa de Iniciação Científica, que é um instrumento que permite introduzir os alunos dos cursos de graduação à pesquisa científica, e Programa de Extensão, que viabiliza a relação transformadora entre a faculdade e a sociedade com ênfase na resolução de problemas locais/regionais, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa. Os alunos podem candidatar-se a bolsas de acordo com os critérios fixados no Regulamento do Programa de Iniciação Científica e no Regulamento do Programa de Extensão.

Atividades que estimulam a permanência do discente

O funcionamento da instituição está alicerçado numa gestão participativa e democrática, com participação discente incentivada por meio de seus órgãos colegiados e comissões, entre eles o Conselho Superior, o Colegiado de Curso e a Comissão Própria de Avaliação – CPA, além de outras instâncias criadas para maior engajamento dos alunos no dia a dia da escola, entre elas os representantes de sala, centros acadêmicos e organizações estudantis.

As organizações estudantis e centros acadêmicos terá por objetivos promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da instituição. Elas serão estruturadas

voluntariamente pelos próprios alunos, contribuindo para uma maior integração entre a comunidade acadêmica.

Programa de Acompanhamento de Egressos o Inteli manterá o Programa de Acompanhamento de Egressos vinculado às ações da CPA, que garantirá mecanismo de acompanhamento de egressos e atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional. Ele prevê estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, além de propor outras ações inovadoras. As atividades do Programa possibilitarão a contínua avaliação dos cursos pelo desempenho profissional dos ex-alunos, viabilizando adicionalmente a sua participação em atividades de extensão promovidas pela instituição.

2.10 Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

A mantenedora INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – IBTCC é responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral, pela mantida Instituto de Tecnologia e Liderança (Inteli), incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento Interno, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente, e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da instituição, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio, provenientes do exercício de suas funções.

A gestão econômico-financeira da instituição realiza-se pelo estabelecimento de estratégias que possibilitem saldar os compromissos assumidos em decorrência de investimentos necessários que estejam em plena sintonia com a estabilidade de funcionamento, seja acadêmico ou administrativo, e ainda permitam o crescimento da instituição.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da Mantida, delegando-as, no todo ou em parte, à Diretoria Geral e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

As políticas de sustentabilidade financeira e de captação e alocação de recursos têm sua aplicação voltada aos programas de ensino, iniciação científica e extensão, principalmente para:

- a) contratação e capacitação dos recursos humanos (corpo docente e técnico-administrativos), além da implementação dos planos de carreira;
- b) programas de apoio ao discente;
- c) comunicação interna, externa e meios de divulgação da imagem da instituição;
- d) ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- e) ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática;
- f) ampliação, reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- g) implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
- h) adaptação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais, e atendimento às normas de segurança.

A sustentabilidade financeira da instituição conta com a ampliação e fortalecimento das seguintes fontes captadoras de recursos:

- a) Receita de alunos – o modelo financeiro prevê que 45% a 60% da receita têm origem nas mensalidades de alunos pagantes regularmente matriculados na graduação;
- b) Receita do fundo de bolsas – há previsão da criação de um fundo de bolsas que seja capaz de distribuir gratuidade de mensalidades para, pelo menos, um quinto dos alunos. O fundo de bolsas, contando com doações de pessoas físicas e empresas da sociedade civil, deve arcar com a mensalidade dos alunos selecionados. Esta linha de receita responde por 10 a 20% da receita;
- c) Receita de cursos livres, de curta duração e in-company – o modelo pedagógico da instituição traz a inovação e o contato com o mercado para o centro da aprendizagem, de forma que habilidades importantes para o mercado de trabalho podem ser desenvolvidas em módulos

curtos. Os custos para oferta adicional destes cursos seriam baixos, aproveitando o espaço não utilizado, a possibilidade de oferta de cursos online ou dentro de empresas, de forma que a operação seria altamente rentável. Há previsão de que o potencial de lucro dessa operação pode representar até 30% das receitas;

d) Constituição de um fundo de endowment – com a formação das primeiras turmas, um fundo de endowment deve ser criado e contribuir com pesquisa e bolsas de alunos a partir do quinto ano de operação. As receitas desse fundo têm origem nos alunos formados, empresas parceiras e outros atores da sociedade civil. Entre o quinto e o décimo ano de operação, há expectativa de esse fundo por 5% da receita;

e) Contribuições dos associados fundadores – nos primeiros anos de operação, há previsão de um potencial de receita menor, tendo em vista uma marca nascente no mercado. Os recursos necessários para garantir a viabilidade da operação virão dos associados fundadores da Mantenedora. A partir do quinto ano, há previsão de começar a ter uma margem na operação que deve ser reinvestida na própria instituição conforme já mencionado anteriormente.

A proposta orçamentária do Instituto de Tecnologia e Liderança é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino e extensão, prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

2.10.1 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna

Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Diretoria Geral, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores acadêmicos e administrativos da instituição, contemplando assim as diferentes demandas e garantindo os recursos necessários para que a instituição cumpra sua missão, seus objetivos e metas.

O planejamento econômico-financeiro da instituição é levado anualmente à aprovação da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

O acompanhamento orçamentário é realizado mensalmente pela Diretoria Geral e pelos diversos setores acadêmicos e administrativos da instituição. Tem-se como o objetivo garantir

a alocação eficiente dos recursos, sendo integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Dessa forma, a proposta orçamentária do Instituto de Tecnologia e Liderança é realizada considerando as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.

3 PROPOSTAS DE MELHORIA PARA 2022

Baseado na autoavaliação, bem como em feedbacks observados pela Diretoria, Coordenação Geral Acadêmica e Coordenações de Curso, além dos registros dos comentários de professores e colaboradores, para o ano de 2022, um conjunto de ações serão implementadas visando à melhoria dos processos educacionais, a saber:

- a) Reestruturação das Coordenações de Curso e definição, a partir de plano de trabalho, das atividades para o ano de 2022;
- b) Reestruturação dos Núcleos Docentes Estruturantes e definição, a partir de plano de trabalho, das atividades destes núcleos para o ano de 2022;
- c) Reestruturação dos Colegiados do Curso e definição, a partir de plano de trabalho, das atividades deste para o ano de 2022.
- d) Atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso, com base nas novas matrizes curriculares, aprovadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes no final de 2021, e metodologia de ensino, que serão implementadas a partir de 2022;
- e) Estruturação e organizar das atividades complementares, por semestre, do curso;
- f) Incentivo a publicação do corpo docente, bem como participação em congressos;
- g) Incentivo ao cenário de práticas, a partir do uso mais intenso de metodologias ativas;
- h) Estruturação dos serviços de atendimento ao aluno;
- i) Planejamento da oferta de disciplinas para o período 2022.2;
- j) Planejamento dos programas de iniciação científica e de extensão;
- k) Criação de uma agenda de atendimento ao aluno, mantendo um contato contínuo com os representantes, enviando continuamente e-mail com oportunidades, notícias, para melhoria cada vez maior dos índices do curso;

- l) Definição do representante discente da CPA;
- m) Revisão do regulamento da CPA;
- n) Implementação do projeto de autoavaliação do Inteli.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instituição objetiva promover a reflexão sobre o modelo institucional vigente, tendo em vista a visão, a missão, e o planejamento estratégico a elas associado, os quais definem o que a instituição de ensino superior pretende ser. O processo de autoavaliação estimula e direciona mudanças para o crescimento da instituição, de forma a proporcionar visão sistêmica do processo auto avaliativo entre os setores, promovendo uma interpretação amplamente institucional, através da sistematização das informações, análise coletiva dos significados e suas realizações, identificação das potencialidades, e das fragilidades detectadas para a definição de novas estratégias de ação, visando a superação. Neste sentido, a avaliação é vista como força transformadora, que impulsiona comportamentos e modela sistemas, sendo está o meio condutor para o planejamento da instituição.

A constante realização da avaliação permite o conhecimento das ações desenvolvidas pelos diferentes grupos acadêmicos, possibilitando reflexão e diálogo entre comunidade acadêmica e civil, de maneira que as demandas possam ser atendidas e que estejam em consonância com as propostas da instituição.

5 REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E ATUAÇÃO

Art. 1º O presente Regulamento dispõe sobre as atividades da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto de Tecnologia e Liderança, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria MEC ° 2051 de 9 de julho de 2004, e observado o Regimento Interno da Instituição.

Art. 2º A CPA atuará como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional. Compete, ainda, a orientação, sistematização e prestação de

informações à Entidade Mantenedora e ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES.

Art. 3º A CPA tem como objetivos implantar uma cultura de avaliação num processo reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade institucional; subsidiar e orientar a gestão institucional em suas dimensões sociais, políticas, filosóficas e éticas da ação e gestão, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho, e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

Art. 4º A CPA atuará com autonomia, exercida na forma da lei e deste regulamento, sendo vinculada e subordinada diretamente ao Diretor Geral.

Art. 5º A CPA é responsável pela avaliação institucional do Instituto de Tecnologia e Liderança no âmbito do SINAES, observadas as dimensões previstas no Artigo 3º da Lei 10.861/2004, devendo acompanhar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, especialmente no que diz respeito às ações estratégicas e eixos perenes de atuação, além dos processos de avaliação externa executados pelos órgãos reguladores.

CAPÍTULO II – Da Constituição

Art. 5º - A CPA é constituída observando-se a necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados e haverá ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades.

Art. 6º A CPA é um órgão de natureza consultiva e é constituída por representantes de todos os segmentos da comunidade da instituição:

I - Um representante do Corpo Docente;

II - Um representante do Corpo Discente;

III - Um representante do Corpo Técnico-Administrativo;

IV - Um representante da Comunidade Civil Organizada, convidados pela Diretoria Geral, mediante a indicação dos representantes eleitos pela Instituição.

§ 1º O Coordenador da CPA é definido entre os seus membros e nomeado através de portaria da Direção Geral.

§ 2º Os demais membros serão em parte indicados pela instituição e em parte eleitos por seus pares, com a designação de ao menos um membro suplente para cada segmento.

§ 3º Os representantes, exceto alunos, terão seus mandatos com a duração de três anos, podendo ser reconduzidos.

§ 4º O mandato dos alunos terá duração de um ano, com possibilidade de recondução.

CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º A CPA reunir-se-á, com no mínimo 50% de seus membros, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, quando convocada por seu Coordenador.

Art. 8º A CPA funcionará com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Único - A ausência do representante de determinada categoria não impedirá o funcionamento da Comissão, nem invalidará suas decisões, respeitado o disposto no caput deste artigo.

Art. 9º As decisões da CPA serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, com voto de desempate do seu Coordenador.

Art. 10º De cada reunião lavrar-se-á ata, que será assinada pelo Coordenador e pelos demais membros presentes à reunião.

Art. 11º A CPA, para garantir a realização de seus objetivos e atender ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira - INEP, poderá solicitar à Direção Geral a constituição de grupos de trabalho com finalidade específica.

Parágrafo Único - A Ata será de responsabilidade do Coordenador da CPA, que poderá nomear relator para sua lavratura.

Art. 12º O comparecimento dos membros às reuniões da CPA é obrigatório.
§ 1º Perderá o mandato o membro que deixar de pertencer à categoria que representa.

Art. 13º Não serão admitidas representações e procurações ou substituições de membros ausentes à reunião da CPA.

Art. 14º Os casos de urgência e os omissos serão resolvidos pelo Coordenador da CPA.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15º São atribuições dos membros da CPA do Instituto de Tecnologia e Liderança:

I - aprovar, promover e acompanhar o desenvolvimento do Projeto de Autoavaliação Institucional;

II - zelar pelo cumprimento do Projeto de Autoavaliação Institucional;

III - conduzir os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP;

IV - zelar pelo alcance dos objetivos institucionais previstos no Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI e os Projetos Pedagógicos de Curso – PPC's, contribuindo para o aperfeiçoamento das diretrizes e as políticas da Instituição, estabelecidas pelo Conselho Superior, bem como supervisionar sua execução;

V - elaborar instrumentos avaliativos e elaborar e implementar o sistema de avaliação institucional;

VI - deliberar sobre as questões gerais que dizem respeito à Autoavaliação Institucional; convocar e coordenar as reuniões;

VII - discutir e aprovar o Projeto de Autoavaliação Institucional, assim como acompanhar o seu desenvolvimento;

VIII - fornecer assessoramento aos diferentes setores da Instituição, de matéria de sua competência, sempre que se fizer necessário;

- IX - assegurar o envolvimento da comunidade acadêmica na discussão do Projeto, na implementação da avaliação e na análise dos resultados;
- X - planejar o processo de Autoavaliação Institucional e coordenar a logística da aplicação de instrumentos avaliativos;
- XI - acompanhar o processo avaliativo interno, assegurando que ocorra de maneira participativa;
- XII - criar condições para que a avaliação esteja integrada na dinâmica institucional assegurando a interlocução com segmentos e setores institucionais de interesse do processo avaliativo;
- XIII - sensibilizar a comunidade acadêmica e envolvê-la no Processo de Avaliação Institucional;
- XIV - promover coleta, organização, processamento de informações, elaboração de relatórios das atividades referentes à avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais;
- XV - garantir a fidedignidade e eficiência do sistema de coleta e registro dos dados;
- XVI - responsabilizar-se pelo relatório anual das atividades;
- XVII - elaborar relatórios e pareceres, além de encaminhar às instâncias competentes;
- XVIII - promover a ampla divulgação das ações da Comissão e dos resultados obtidos nos processos de autoavaliação;
- XIX - coordenar um processo de reflexão e discussão sobre os resultados do trabalho avaliativo, estimulando a proposição de encaminhamentos pelos diferentes setores da instituição;
- XX - representar a CPA do Instituto de Tecnologia e Liderança perante outras instituições e órgãos de regulação e avaliação;
- XXI - representar a CPA junto aos órgãos do Ministério da Educação - MEC, integrantes do SINAES;
- XXII - acompanhar as ações e políticas do SINAES;
- XXIII - zelar pelo cumprimento deste Regulamento;
- XXIV - zelar pelo sigilo e ética no tratamento de todas as informações.

Art. 16º Compete ao Coordenador da CPA:

- I - convocar e definir a pauta das reuniões, bem como coordená-las;

- II - submeter a matéria em pauta à discussão e definir os critérios de votação, bem como anunciar o seu resultado;
- III - decidir ad referendum, quando for o caso, sobre assuntos urgentes;
- IV - convocar representantes de qualquer setor da instituição para participar de sessões ordinárias ou extraordinárias ou prestar informações relativas ao processo interno de avaliação;
- V - assinar e expedir as decisões tomadas pela CPA;
- VI - encaminhar à Direção Geral, para publicação, toda matéria que deva ser divulgada;
- VII - representar a CPA do Instituto de Tecnologia e Liderança perante outras instituições e junto aos órgãos do MEC integrantes do SINAES.

5.1.1 CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º A CPA possui acesso a todas as informações institucionais, incluída a documentação do Acervo Acadêmico nos termos na Portaria MEC 1224/13, observadas as questões de sigilo a depender do tipo e representação dos membros da Comissão.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da CPA ou pelo Diretor Geral.

Art. 19º Este regulamento poderá sofrer adaptações ou alterações por força de determinações legais dos órgãos competentes ou por necessidades institucionais.

Art. 20º O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO INSTITUTO DE
TECNOLOGIA E LIDERANÇA - INTELI, REALIZADA NO
DIA 29/03/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de março de ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, via ferramenta online Google Meet, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Própria de Avaliação do Instituto de Tecnologia e Liderança - Inteli, para a qual o material referente aos itens da pauta foi disponibilizado com antecedência para leitura e análise prévia. Aberta a sessão, sob a Coordenação do Professor Daniel Paz de Araújo, registrou-se a presença de Rajesh Montoya Rani, representante do corpo Técnico-administrativo e a ausência de Fábio Garcia Reis, representante da Comunidade Civil Organizada. Iniciada a reunião, Daniel Paz de Araújo passou a desenvolver os assuntos em pauta: **01 – Aprovação do Relatório de Autoavaliação Institucional, ano base 2021; 02 – Escolha do representante discente; 03 – Revisão do Regulamento da CPA; 04 – Revisão e implantação do projeto de avaliação em 2022.** Foi apresentado o Relatório de Autoavaliação Institucional, ano base 2021, que foi referendado por unanimidade pelos membros presentes. Salientou-se a necessidade de melhoria dos instrumentos de coleta de dados para que facilitem a geração dos indicadores para o próximo relatório de autoavaliação, assim como ajudar na criação de planos de melhoria das áreas de gestão do Inteli. Além disso, reforçou a importância da CPA na construção de indicadores que ajudem no acompanhamento dos KPIs do Inteli para o ano de 2022, que foram apresentados pela Direção Geral na reunião do dia 7/3/2022: Excelência acadêmica; Excelência dos serviços; Austeridade financeira; Engajamento da comunidade; Awareness de marca; e Inovação. Em seguida prof. Daniel informou que o processo de eleição do representante discente está em andamento e que será importante esperar a designação do novo membro para realizar algumas ações importantes como: a revisão do Regulamento da CPA, uma vez que o Regimento Interno do Inteli sofrerá alteração; assim como a revisão e implantação do Projeto de Autoavaliação Institucional para 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daniel Paz de Araújo, lavrei a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes.

Daniel Paz de Araújo _____

Rajesh Montoya Rani _____

Fábio Garcia Reis - AUSENTE

003-2022-Ata-de-Reuniao-CPA-do-Inteli pdf
Código do documento 654f8230-194f-406b-8363-437528c52a6d



Assinaturas



Daniel Paz de Araujo
daniel@inteli.edu.br
Assinou



Rajesh Mohan Montoya Rani
raj@inteli.edu.br
Assinou



Eventos do documento

29 Mar 2022, 13:19:06

Documento 654f8230-194f-406b-8363-437528c52a6d **criado** por MAIANA DE OLIVEIRA NUNES (07d2f326-8ccd-4f58-979f-4bf773afcb1d). Email: maiana.nunes@inteli.edu.br. - DATE_ATOM: 2022-03-29T13:19:06-03:00

29 Mar 2022, 13:41:42

Assinaturas **iniciadas** por MAIANA DE OLIVEIRA NUNES (07d2f326-8ccd-4f58-979f-4bf773afcb1d). Email: maiana.nunes@inteli.edu.br. - DATE_ATOM: 2022-03-29T13:41:42-03:00

29 Mar 2022, 14:26:20

RAJESH MOHAN MONTOYA RANI **Assinou** - Email: raj@inteli.edu.br - IP: 69.84.103.142 (d-69-84-103-142.fl.cpe.atlanticbb.net porta: 17592) - Documento de identificação informado: 041.479.559-83 - DATE_ATOM: 2022-03-29T14:26:20-03:00

29 Mar 2022, 16:38:00

DANIEL PAZ DE ARAUJO **Assinou** (a7e83ad6-3551-4a60-8d24-64c79d09045a) - Email: daniel@inteli.edu.br - IP: 201.95.144.80 (201-95-144-80.dsl.telesp.net.br porta: 41370) - **Geolocalização: -22.9897208 -46.9913982** - Documento de identificação informado: 004.560.306-54 - DATE_ATOM: 2022-03-29T16:38:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e60ad0e986373c83a56369ee5571d6e85df856eb18f18243e6d094902061f059

(SHA512):bd5e8b29c743e6dfcf1de3b20bdd54f443919df4b3dd508fd74823263fcb214d8b3298956e71b04eb76e8d9d9e7450da5c7a6956574dfc7763ff63983d4c1d66

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign